

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO
PROJETO DE LEI Nº 4.253, DE 2015.**

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - As Emendas não apresentam nenhum tipo de inovação de despesas. Portanto, elas estão absolutamente adequadas de acordo com a Comissão de Finanças e Tributação, e o nosso parecer é favorável.